



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40096/2025

ASSUNTO: solicitação de visita e redação de novo laudo sobre atual situação de logradouro

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Sr. Dirceu Rodrigues da Costa Filho, Coordenador de Proteção e Defesa Civil de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-7424

Santos Dumont, 14 de julho de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar visita e redação de novo laudo sobre atual situação da Rua Geraldino Carlos Dias, no bairro São Sebastião.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

De acordo com laudo expedido em 21 janeiro de 2022 por este órgão (em anexo), residências construídas sobre o barranco, além de casas na via pública corriam risco com o desabamento da encosta.

Em 2024, utilizando uma verba destinada pelo Governo Federal, a Prefeitura construiu um muro de contenção no logradouro, com 17,5 metros de largura e 5 metros de comprimento. O objetivo da obra era estabilizar a encosta e custou R\$ 137.281,47.

Segundo a moradora Leandra Reis, a parte de cima do muro de contenção não conseguiu segurar as casas sobre a encosta, que estão deslizando sobre o logradouro. A casa dela fica logo abaixo, do outro lado da rua. Devido aos riscos, as casas sobre a encosta foram desocupadas pelos proprietários. Veja fotos:



Com a chegada do período chuvoso, os munícipes temem que o muro de contenção, a encosta e as residências desocupadas caiam sobre o logradouro, destruindo casas e colocando em risco a vida dos moradores da Rua Geraldino Carlos Dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Por obséquio, solicito visita e redação de novo laudo sobre atual situação da Rua Geraldino Carlos Dias, no bairro São Sebastião. O contato da moradora Leandra Reis é nº (32) 98802 8288.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DE IMÓVEL E VIA PÚBLICA

No dia 21 de Janeiro de 2022 a Defesa Civil de Santos Dumont compareceu à Rua Geraldino Carlos Dias, s/nº 51, Bairro São Sebastião, nesta cidade, para avaliar as condições de segurança e estabilidade do imóvel e via pública, para avaliar as condições e de segurança do referido imóvel e da via pública afetado por deslizamento de terras decorrente das fortes chuvas, apresentando risco para a vida dos moradores e pessoas e veículos que transitam na via pública.

Na visita domiciliar realizada da defesa civil constatou-se que se trata de uma casa construída sobre talude, que a residência sofreu um impacto negativo encharcamento do solo as águas escoadas e infiltradas pela precipitação destabilizando a encosta desta forma. Os solos saturados e úmidos não suportam e se rompeu desencadeando as matérias sólidas, ocasionando o risco para os residentes do referido imóvel e via pública.

Pelo exposto, somos de parecer.

- Manter a área do deslizamento/queda do barranco protegido com lona durante o período chuvoso.
- Uma vistoria no local pelo Engenheiro Civil Municipal para avaliar escorregamento e queda do barranco.
- Estudo do caso em caráter de emergência para identificar qual a obra vai se adequar melhor para correção da erosão (CONCRETO PROJETADO), (GEOMANTAS), (BIOMANTAS), (BARREIRAS CONTRA FLUXO).
- A residência apresenta riscos iminentes para a moradora da residência.

Santos Dumont, 21 de Janeiro de 2022.

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Coordenador Municipal de Defesa Civil

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil